



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 002/99

DE RESOLUÇÃO N.º

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "TRANSFORMA CARGO DE DIRETOR DE CONTABILIDADE FINANÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 18 de 05 de 1999

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 19 de 05 de 1999

*Aprovado em 1ª e 2ª Discussão
em regime de urgência*

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 25 de Maio de 1999 no folha 1

Resolução n.º 002/99

Secretaria, Japeri de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 12 / 05 / 1999

N.º 002 L.º 001 Fls. 001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99

"Transforma Cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - O Cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças DAS-1 da Secretaria da Câmara Municipal de Japeri fica transformado em Diretor do Controle Interno, com a mesma simbologia.

Art.2º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, um Cargo de Contador, símbolo DAS1.

Art.3º - O Cargo transformado no Art.1º e o criado no Art.2º, serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato do Presidente, ouvida a Mesa Diretora.

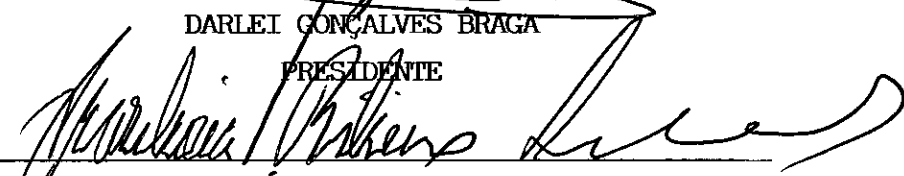
Art.4º - Os cargos transformado e criado nesta Resolução, com simbologia igual a de Executivo, terão vencimentos correspondentes ao do símbolo adotado naquele Poder.

Art.5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e créditos consignado à Câmara Municipal.

Art.6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo efeitos a partir de 01 de Maio do corrente ano.

Câmara M. de Japeri, 05 de Maio de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

NO EXPEDIENTE
Em 18/05/99

aprovado em 12 discussões
Em 19/05/99
aprovado em 2 discussões
Em 19/05/99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/99
"Transforma Cargo de Diretor de Contabilidade e
Finanças e dá outras providências".

Autor: Câmara M. de Japeri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º - O Cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças DAS-1 da Secretaria da Câmara Municipal de Japeri fica transformado em Diretor do Controle Interno, com a mesma simbologia.

Art.2º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, um Cargo de Contador, símbolo DAS-1.

Art.3º - O Cargo transformado no Art.1º e o criado no Art.2º, serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato do Presidente, ouvida a Mesa Diretora.

Art.4º - Os cargos transformado e criado nesta Resolução, com simbologia igual a do Executivo, terão vencimentos correspondentes ao do símbolo adotado naquele Poder.

Art.5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e créditos consignado à Câmara Municipal.

Art.6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

Câmara M. de Japeri, 19 de maio de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto de Resolução nº 002/99 Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Japeri, 19 de maio de 1999.

Paula F. Fandades
Carlos B.
Alvany Benedito Neto

Aprovada a urgência

Em 19/05/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 12 / 05 / 1999

N.º 002 L.º 004 Fls. 004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99

"Transforma Cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS RÉPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - O Cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças DAS-1 da Secretaria da Câmara Municipal de Japeri fica transformado em Diretor do Controle Interno, com a mesma simbologia.

Art.2º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, um Cargo de Contador, símbolo DAS1.

Art.3º - O Cargo transformado no Art.1º e o criado no Art.2º, serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato do Presidente, ouvida a Mesa Diretora.

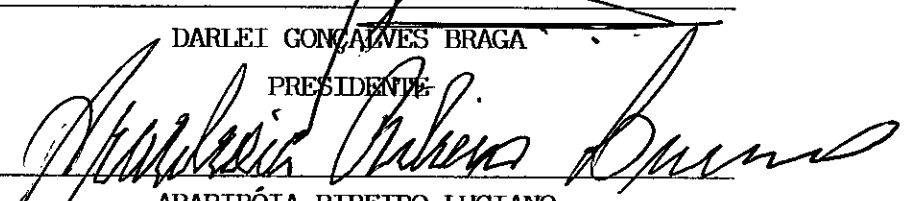
Art.4º - Os cargos transformado e criado nesta Resolução, com simbologia igual a de Executivo, terão vencimentos correspondentes ao do símbolo adotado naquele Poder.

Art.5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e créditos consignado à Câmara Municipal.

Art.6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo efeitos a partir de 01 de Maio do corrente ano.

Câmara M. de Japeri, 05 de Maio de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº DE RESOLUÇÃO Nº 002/99
 AUTOR: CÂMARA M. DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Jeri _____ EM ____/____/____
 Elus _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do (a) CÂMARA M. DE
 JAPERI _____, cuja ementa é: "TRANSFORMA
 CARGO DE DIRETOR DE CONTABILIDADE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____/____/____

Jeri _____ RELATOR
 Elus _____ MEMBRO
 Carlos _____ MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº DE RESOLUÇÃO Nº 002/99
 AUTOR: CÂMARA M. DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
 EM ____/____/____
Paulo
[Signature]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do (a) CÂMARA M.
 DE JAPERI, cuja ementa é: "TRANSFORMA CARGO
 DE DIRETOR DE CONTABILIDADE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Paulo Paula F. Gaudades
 RELATOR
Paulo
[Signature]
 MEMBRO
Paulo
[Signature]
 MEMBRO